



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 628, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
COMPLEXO ESPORTIVO KAIO CÉSAR
SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍPE aprovou e eu, MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1°. O COMPLEXO ESPORTIVO que está em fase de conclusão no Loteamento Amaro Felix da Silva S/Nº, Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se de **COMPLEXO ESPORTIVO KAIO CÉSAR SILVA.**

Art.2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2025.

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/10/2025).

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais **LEI MUNICIPAL Nº 628, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO KAIO CÉSAR SILVA**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, AL, 21 de outubro de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025